

**ANEXO V****Formulário para Solicitação de Patrocínio – Edital N. 001/2024****Procedimentos para o envio de projeto ao CAU/MS:**

1. Após preencher o Formulário para Solicitação de Patrocínio ao CAU/MS, confira os itens de **CONTRAPARTIDAS (campo 13)**. Todos os itens mencionados deverão ser comprovados após a realização do evento/ação patrocinada. **Em caso de não comprovação será descontado do valor do patrocínio o percentual correspondente ao item, fixado pelo CAU/MS em contrato.**
2. A assinatura do formulário deve ser do representante legal da pessoa jurídica proponente.
3. Nos casos em que o item solicitado no formulário não for pertinente, basta informar "NÃO SE APLICA".
4. Uma via assinada deve ser entregue no ato da Inscrição.
5. Dúvidas: **Keila Fernandes** / (67) 3306-7848

1. Proponente (Pessoa Jurídica que deseja ser patrocinada)				Reservado CAU/MS
Razão Social INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL- DEPARTAMENTO Mato Grosso do Sul				
C.N.P.J 03 732 294/0001- 34		INSCRIÇÃO ESTADUAL Isento		Inscrição Municipal Isento
Endereço Rua Piratininga			Nº o Endereço Rua Piratininga Nº 982	
Bairro Jardim dos Estados	Cidade Campo Grande	Estado MS	CEP 79021 240	
Telefone 67 999011089	Fax	Web site www.iabms.org.br	E-mail institutodearquitetosms@gmail.com	
FINALIDADE Entidade sem fins lucrativos () ONG (x) OSCIP () Outros: _____				
2. Projeto				
Nome do Projeto: Livro Urban Sketchers Série Campo Grande MS-Volume II				
Período de Realização		Local de Realização		
		Cidade Campo Grande		Estado MS
3. Representante Legal				
Nome OLINDA BEATRIZ T MENEHINI		RG n. 6018479995	Órgão Emissor SSP RS	
Cargo PRESIDENTE		CPF n. 36274666087		
Telefone 67 999011089	Celular 67 999011089	E-mail biamenaghini@ggmail.com		
4. Responsável Técnico Pelo Projeto				
Nome Julia Leika Ohara Nagata		Cargo Arquiteta e urbanista	Celular 67 99232 2978	
Telefone	Fax	E-mail lei.ka@hotmail.com		
5. Valor Solicitado - Cota De Patrocínio				



R\$ 9520,00.... (Nove mil, quinhentos e vinte reais)

Cota equivalente a 80% do custo total estimado

6. Apresentação do Proponente

Informar de maneira sucinta:

a. Objetivos empresariais (missão):

O Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) é uma Entidade Nacional representativa dos Arquitetos e Urbanistas brasileiros com departamentos estaduais em todos os estados, que também representa o Brasil nos organismos internacionais da Arquitetura e Urbanismo, tais como: a União Internacional de Arquitetos (UIA), a Federação Pan-americana de Associações de Arquitetos (FPAA) e o Conselho Internacional de Arquitetos de países de Língua Portuguesa (CIALP). Entidade de livre associação de arquitetos e urbanistas brasileiros, que se dedica a temas de interesse do arquiteto, da cultura arquitetônica e de suas relações com a sociedade. Portanto o tema de interesse de todos os arquitetos.

b. Data de constituição:

IAB Nacional – 26 de janeiro de 1921 – (Rio de Janeiro/Capital do Brasil)

IAB MS – 20 de maio de 1975 (Campo Grande/MT)

c. Principais atuações:

O Instituto promove a proteção da profissão, fomenta a realização de concursos públicos de arquitetura e discute a formação e o exercício profissional, defesa Patrimônio Histórico. - Estabelecer convênios, parcerias, programas de desenvolvimento com entidades públicas ou privadas, com instituições de ensino e pesquisa e outras congêneres, nacionais ou estrangeiras, objetivando promover estudos, pesquisas e intercâmbios, formação, capacitação e desenvolvimento tecnológico, bem como intercâmbio nas áreas de atuação profissional do(a)s arquiteto(a)s e urbanista(s);

7. Históricos de Apoio anteriores concedidos

Informar de maneira sucinta:

a. Apresentação do evento/projeto patrocinado

1ª Premiação a Jovens Arquitetos que tenham até 10 (dez) anos de graduação por obras concluídas e realizadas no Estado de Mato Grosso do Sul. As inscrições serão gratuitas e realizadas em uma plataforma exclusiva no site de IAB MS e obedecerão a às regras pé determinadas. No ato da inscrição o arquiteto e urbanista, com registro ativo no CAU MS deverá apresentar plantas, cortes, fotos, etc. em arquivos definidos no edital de inscrição. O julgamento se dará on-line e terá como jurados arquitetos e urbanistas com mais de dez anos de formação. Serão convidados arquitetos de 18 estado da federação e distrito federal e mais 4 da equipe de apoio, 6 indicados pela diretoria do IAB das 6 maiores cidades do Estado de MS e 2 indicados pelo CAUMS, num total de 30 jurados. Os critérios de julgamento serão; criação e originalidade, atendimento às normas, sistemas construtivos e materiais de construção e qualidade na apresentação. A premiação será a divulgação dos projetos em revista eletrônica própria do IAB MS e revistas impressas a nível local e Nacional e ainda Menção Honrosa.

b. Etapas/Cronograma 1 foi adiado para o Cronograma 2



Cronograma 1

- 15 de fevereiro a 15 abril – Inscrições
- 16 a 30 de abril - Análise das inscrições
- 01 a 15 de maio – Julgamento
- 15 a 24 de maio - Fechamento do julgamento
- 30 de maio - Divulgação da premiação
- 01 a 30 de julho - Divulgação dos resultados em revista eletrônica a nível local e Nacional

Cronograma 2

- 02/06 /2022 – Lançamento oficial
- 08/06/2022 a 31/08/2022 Inscrições
- 09/09/2022 a 15/09/2022 análise das inscrições
- 20/09/2022 a 15/10/2022 – Julgamento
- 17/10/2022 Fechamento do Julgamento
- 06/12/2022 – Solenidade de divulgação dos premiados e entrega dos prêmios
- 08/12/2022 - Divulgação dos resultados em revista eletrônica e revistas impressas a nível local e Nacional

- c. Prestação de contas, data da última certidão de nada consta do CAU/BR ou CAU/UF

PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 de dezembro de 2022.
CERTIDÃO 29/09/2023

8. Apresentação Do Evento/Projeto e Seus Objetivos

Informar:

- a. Em que consiste o projeto: O grupo Urban Sketchers Campo Grande MS segue as normas de um manifesto Mundial, o grupo possui 5 anos de formação, e 68 encontros. O material para a impressão do livro é realizado *in loco* nos principais pontos da paisagem urbana, se retrata de um registro do cotidiano da Cidade. O livro é uma coletânea destes registros.
- b. Objetivos: O objetivo da solicitação é a impressão do volume II do Livro Urban Sketchers Série Mato Grosso do Sul para que os arquitetos e urbanistas e o público em geral conheça e valorize o patrimônio histórico de nossa cidade.
- c. Há quanto tempo ele é desenvolvido: Estamos realizando a 2ª edição do livro, sendo que a primeira muito bem sucedida foi patrocínio deste Conselho.
<https://www.caums.gov.br/?s=livro+urban+sketchers&x=12&y=3>

9. Programação Do Evento/Projeto

Informar:

- a. A programação provisória ou definitiva, incluindo as atividades previstas, os temas a serem abordados e nomes dos palestrantes/personalidades confirmadas ou a confirmar.
Lançamento do livro:
Abertura: Presidente do IAB MS, Presidente do CAU MS Coordenação do Urban Sketchers Campo Grande MS
Palestra com Arquiteto e Urbanista Luís Pedro Scalise
Lançamento do livro com autografados dos artistas.
- b. Etapas/Cronograma (Previsão)
04/07 a 01/08 Envio do material por parte dos artistas via e-mail
01/08 a 20/09 Diagramação
20/09 a 18/11 Impressão
05/12 Lançamento
- c. Quantidade de exemplares (em caso de publicação): 400 exemplares
- d. Onde e como será o lançamento ou abertura: Lançamento na Esplanada Ferroviária, previsto para 5 de dezembro de 2024.

10. Contribuições para Arquitetos e Urbanistas.



<p>Informar:</p> <p>a. Justificar porque o CAU/MS deve patrociná-lo: A publicação contribuirá para o reconhecimento e a Preservação da memória de Mato Grosso do Sul através das ilustrações de Monumentos, Espaços Públicos e de Bens protegidos de grande importância histórica. Através dos registros esperamos além do conhecimento a valorização e a identidade de nossa cidade, que sirva como fonte de pesquisa para entidades, escolas e comunidade em geral, além de incentivar o patrimônio também incentiva a arte.</p> <p>b. De que forma o projeto beneficiará os arquitetos e urbanistas (direta ou indiretamente). Através das ilustrações contidas no livro, é possível acompanhar e comparar as mudanças ocorridas ao longo do tempo, permitindo ao arquiteto e Urbanista desenvolver o olhar crítico em relação a necessidade de estudos e projetos elaborados com fundamentação para atuar em edifícios de interesse a Preservação do Restauero, contribuindo assim para uma melhor atuação profissional na área de Preservação do Patrimônio Histórico, bem como na adequação desses espaços ao modo de vida contemporâneo. O evento irá promover o desenvolvimento da Arquitetura e do Urbanismo no estado do Mato Grosso do Sul e irá auxiliar os profissionais no desenvolvimento da arquitetura contemporânea e no desenvolvimento da sociedade sul-mato-grossense.</p>	
11. Público-Alvo e Abrangência do Projeto	
<p>Informar:</p> <p>a. Estimativa de público (visitante, expositor, participante) Obs.: O público presente não pode ser inferior a 25% do público-alvo estimado. Não se aplica</p> <p>b. Perfil do público Abrangência do projeto (Estados ou Regiões brasileiras envolvidas) não se aplica</p>	
12. PLANO DE DIVULGAÇÃO (TV, jornais, revista, folder, etc.)	
<p>O lançamento do livro terá ampla divulgação nas mídias sociais do grupo e dos patrocinadores e parceiros.</p>	
13. CONTRAPARTIDAS (especificar quais serão)	
<p>Em Eventos:</p> <p>I. Itens obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Cessão de espaço para participação de representantes do CAU/MS na mesa de abertura solene com direito a fala;b) Aplicação da marca CAU/MS nas peças de divulgação do evento ou ação como patrocinador;c) Exposição da marca CAU/MS nos anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, internet, outdoor, busdoor e outras mídias como patrocinador;d) Aplicação da marca CAU/MS como patrocinador nas peças de comunicação visual do evento (banners, cartazes e congêneres);e) Exposição da marca CAU/MS, como patrocinador, no site do evento e/ou no site do proponente;f) Citação do CAU/MS como patrocinador, na divulgação do evento ou ação para a imprensa;g) Exposição/aplicação da marca CAU/MS em filmes, vídeos ou outros modos de divulgação bem como, cartazes ou qualquer outro meio ou mídia impressa, escrita, falada e televisada;h) Cessão do mailing dos participantes no evento patrocinado, em arquivo digital, CD/DVD, com autorização de uso conforme interesse do CAU/MS. <p>II. Itens complementares:</p> <p>Em publicações:</p> <p>I. Itens obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Conteúdo editorial relevante para a Arquitetura e Urbanismo;	



- b) Exposição da marca CAU/MS;
- c) Cessão de espaço em livro para veiculação de texto do CAU/MS;
- d) Cessão de cotas de publicações para o CAU/MS (20 exemplares) entregues diretamente na Coordenadoria de Convênios e Parcerias – Departamento de Gestão Financeira;
- e) Autorização dos autores ou quem de direito, para download da publicação no site do CAU/MS;
- f) Cessão de espaço para participação do CAU/MS na solenidade de lançamento.

I. Itens complementares:

- a) Acessibilidade de arquitetos e urbanistas ao conteúdo editado na forma de e-book a ser divulgado pelo CAU MS.

Estimativas de custo Do Evento/Projeto

	R\$	% SOBRE O CUSTO TOTAL	
Valor aplicado pelo patrocinado	R\$ 0,00	0%	
Valor patrocinado por outros parceiros	R\$ 2 380,00	20%	
Valor patrocinado pelo CAU/MS	R\$ 9 520,00	80%	
TOTAL		100%	

14. Parcerias

Identificação do Parceiro (nome)	Tipo de parceria Patrocinador - Apoio - Parceria institucional etc.	Estágio das Negociações Confirmado ou a confirmar	R\$	
Bontempo	Patrocínio	A confirmar	595,00	
Yano Automóveis	Patrocínio	A confirmar	595,00	
Nova Iluminação	Patrocínio	A confirmar	595,00	
¼ Colchões	Patrocínio	A confirmar	595,00	

TOTAL GERAL (R\$) DE PARCERIAS

15. Despesas previstas

Identificação do local	Tipo de despesa	Data / /	R\$	
Gráfica	Impressão	22/10/2024	8 400,00	
Contadora	Serviços contábeis	28/11/2024	600,00	
Divulgação	Mensal	5/09/2014	600,00	
Diagramação e capa	Web design	14/10/2024	1500,00	



Secretaria	Recepção/lançamento	6/12/2024	800,00	
TOTAL GERAL (R\$) DE GASTOS			11 900,00	
16. Critérios de Avaliação (ESPAÇO RESERVADO AO CAU/MS)			Nota	Nota
a) Originalidade/Inovação do projeto <ul style="list-style-type: none">Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao edital.Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no edital.			1,0	
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto <p>Será analisada a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições relevantes para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.</p>			2,0	
c) Qualidade das contrapartidas <p>Será analisada a acessibilidade dos Arquitetos e Urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/MS, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/MS.</p>			3,0	
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo <ul style="list-style-type: none">Aspectos técnico-operacionais,Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para a Arquitetura e Urbanismo,Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional;Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo;Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/MS;			4,0	
Total			10,0	
17. Valor do Convênio (espaço reservado ao CAU/MS)				
Valor solicitado				
Valor limite a ser aprovado				
Valor aprovado				
18. Data de assinatura do Contrato (Espaço reservado ao CAU/MS)				
19. Validade do Contrato (assinatura do contrato até 60 após a realização do evento) (Espaço reservado ao CAU/MS)				



20. Declaração De Regularidade Documental E Fiscal

Declaro estar ciente das normas de patrocínio do CAU/MS e adequar-me aos seus dispositivos.

Declaro que as contrapartidas aqui propostas não serão acordadas com outras empresas/entidades que tenham missão e objetivos estratégicos correlatos ao CAU/MS, e que porventura estejam patrocinando o projeto descrito neste formulário.

Declaro que a empresa proponente está regular com todos os documentos para Regularidade Jurídica e Fiscal citados no Edital de Chamamento Público de Patrocínio nº 001/2024.

IMPORTANTE

Por determinação dos órgãos de controle externo, no ato da assinatura do contrato de patrocínio e na(s) data(s) de efetivação do(s) repasse(s) de recursos decorrentes da cota de patrocínio, todas as certidões mencionadas acima deverão estar válidas e acompanhadas das respectivas autenticidades, se emitidas via internet.

Nos casos em que a empresa for isenta de algum tributo, é necessário enviar a Declaração de Isenção, que substitui a certidão.

É responsabilidade do proponente, manter sua regularidade fiscal e documental, conforme mencionado anteriormente.

A não apresentação dos documentos válidos, no prazo previsto, impedirá a assinatura do contrato e caracterizará a desistência da solicitação de patrocínio, não acarretando ao CAU/MS quaisquer ônus indenizatórios.

CAMPO GRANDE/MS 06 DE MAIO DE 2024.

OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI
PRESIDENTE IAB MS
GESTÃO 2023-2025